

PLANO DE COORDENAÇÃO

FEV/MAR 2025



CARTA DE PROMULGAÇÃO

Sendo a segurança uma das prioridades deste executivo, solicitei ao Serviço Municipal de Proteção Civil de Peniche, na pessoa do seu Coordenador Municipal, a realização de um documento escrito que pudesse, de alguma forma, prever um conjunto de situações de exceção, passível de acontecer num evento como é o “nosso” Carnaval.

Assim sendo, surge este Plano que se considera de “NÃO CLASSIFICADO” mas que, no entanto, contém informação e contatos de carácter operacional de interesse específico dos Serviços, Entidades e Organismos intervenientes, estando, por isso, sujeito a uma distribuição restrita.

Desta forma, passo a promulgar o Plano de Coordenação para o evento “Carnaval Peniche 2025”.

Peniche, 27 de fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Peniche,



Henrique Bertino Batista Antunes